

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. **FELÍCIO LATERÇA** e Sr. **OSSESIO SILVA**)

Requeremos que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater as Políticas Públicas e as Boas-Práticas voltadas às Pessoas Idosas no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente definida, para debater as Políticas Públicas e as Boas- Práticas voltadas às pessoas Idosas no Brasil.

Para tanto, solicitamos seja convidado a participar de referida audiência pública a autoridade a seguir:

- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, **João Inácio Ribeiro Roma Neto**.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da população de idosos, incentivado por avanços na qualidade de vida, nas tecnologias e por investimentos em saúde, impõe reflexão constante e acurada acerca dos inúmeros fatores, questões e desafios sociais, econômicas, legais e culturais que permeiam a complexidade do processo de envelhecimento.

Em particular no Brasil, a elevação do número de idosos é notável. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)



indicam tendência de aumento da proporção de idosos na população, com previsão de que no Brasil, no ano de 2060, um em cada três indivíduos terá ao menos 60 anos de idade (IBGE, 2015).

Dessa feita, a preocupação com o envelhecimento saudável e inclusivo, com qualidade de vida e com efetividade de direitos à população idosa, sob a ótica da dignidade da pessoa humana, não é mais um desafio para o futuro, mas uma inquietude do presente.

Nesse cenário, o debate ativo e dialético entre o Poder Executivo e o Parlamento, entre especialistas e autoridades competentes, entre os representantes da sociedade e o próprio cidadão é medida premente, e leia-se perene, para a promoção de uma gestão compartilhada de conhecimento das políticas públicas governamentais destinadas à pessoa idosa.

Além de políticas públicas, impõe-se o permanente mapeamento, monitoramento e compartilhamento de ações, iniciativas e boas-práticas públicas e privadas voltadas a garantir a qualidade de vida e a reduzir a vulnerabilidade da população idosa, com especial atenção àquelas destinadas à prevenção de doenças crônicas, ao combate de abuso financeiro, ao enfrentamento de violências psicológicas e/ou contra o idoso.

Lembre-se que, em especial, o Ministério da Cidadania possui um conjunto de ações voltadas à população idosa, a exemplo do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, cujo objetivo é proporcionar meios para convivência das pessoas idosas, evitando-se o isolamento social. Ainda, estão disponíveis serviços, programas, projetos e benefícios, dentre os quais, o mais conhecido é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que autoriza o valor de um salário mínimo à pessoa idosa que não tenha meios de prover a sua subsistência.

Nesse compasso, esta Audiência Pública tem como objetivo difundir e debater as políticas públicas do Poder Público para a população idosa, além de compartilhar boas-práticas públicas e privadas mapeadas pelo Ministério da Cidadania.





Requerimento **(Do Sr. Felício Laterça)**

Requeremos que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater as Políticas Públicas e as Boas-Práticas voltadas às Pessoas Idosas no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD217516054300, nesta ordem:

- 1 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 2 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)

